



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

DECRETO NORMATIVO Nº 3129/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS, no uso de suas atribuições, e nos termos da autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 2777 de 07 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na unidade gestora da Câmara Municipal de Domingos Martins, destinado ao reforço da seguinte dotação.

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
7	010001.0103100012.001 0 31911300000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal Obrigações Patronais – OP. Intra Orçamentárias	100000000	10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação em igual importância da seguinte dotação orçamentaria;

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
2	010001.0103100012.001 1 0 31901300000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal Obrigações Patronais	100000000	10.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Domingos Martins, ES, 20 de novembro de 2017.

WANZETE KRUGER
Prefeito